



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

Requerimento nº 111/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando o dever do Vereador, garantido constitucionalmente de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Considerando que é dever do Poder Público Municipal garantir o bem estar, a segurança, a saúde da população.

Considerando que o Município tem a obrigação de fornecer a Unidade de Pronto Atendimento (URA), cadeiras de rodas, andadores e cadeiras de banhos (em caso de tratamento de observação) aos munícipes em atendimentos de emergência ou em consultas de rotinas, que devido a patologias congênitas, por acidentes ou outros fatores, necessitem de aparelhos para sua locomoção.

Requeiro, nas formalidades regimentais, a Chefe do Poder Executivo que informe a essa Casa de Leis, quais as providências que estão sendo tomadas com relação a aquisição ou reforma desses aparelhos e equipamentos utilizados por esses pacientes, tanto as que são utilizadas no departamento de saúde, como as que se encontram no social para empréstimo, é sabido que as mesmas se encontram sem condições de uso, no caso do URA temos atualmente 04 cadeiras de rodas, nas seguintes condições:

01 Cadeira de rodas comum, que no momento está com as rodas quebradas, dificultando a utilidade da mesma;

01 cadeira de rodas infantil, com os pneus murchos, o que torna difícil o transporte de pacientes;

01 cadeira de rodas apropriada para transporte de pessoas obesas, essa os atendentes e usuários tem dificuldade na utilização por falta de acesso nas portas, que não foram feitas sob medidas para a passagem desses aparelhos.

01 sem o apoio para os pés.

Tendo em vista, a importância de equipamentos como cadeiras de rodas, andadores e cadeiras de banho no ambiente hospitalar, para facilitar o trabalho dos enfermeiros e técnicos e trazer um pouco de conforto e comodidade aos pacientes.

Plenário dos Emancipadores, 19 de agosto de 2024.

Atenciosamente

EMERSON GRYLLO

Vereador Podemos